



286

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.379 DE 21 DE MAIO DE 2007.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, valor de R\$ 389.474,82 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0010.2.0053 – Programa de Vigilância Sanitária – Fonte de Recursos 15.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

09.03 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0011.2.0091 – Auxílio Funeral – Fonte de Recursos - 01

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

09.03 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0011.2.0090 – Manutenção do CRAS – Fonte de Recursos – 04 Convênio

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.02 – Fundo Municipal de Educação

27.813.0009.1.0024 – Projeto Segundo Tempo – Fonte de Recursos – 11

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 50.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

14.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0016.1.0091 – Pavimentação e Construção de Ruas e Avenidas – Fonte de Recursos – 04 Convênio.

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.000,00

15.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0016.1.0093 – Construção de Rede de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 55.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 57.500,00

14.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

2.379-07.doc



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

14.01 – Gabinete do Secretário
15.451.0016.1.0096 – Pavimentação e construção de Ruas e Avenidas – Fonte de Recurso – 04

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 63.974,82

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.812.0015.2.0092 – Apoio ao Esporte e Lazer na Cidade – Fonte de Recurso – 01

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.812.0015.2.0093 – Apoio a Cultura – Fonte de Recurso – 01

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ R\$ 15.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.812.0015.2.0094 – Apoio ao Artesanato – Fonte de Recurso – 01

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do art. 1º advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal De Saúde

10.302.007.2.0052 – Gestão Plena – SAI/SUS/MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. R\$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

09.03 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0011.1.0039 – Construção do centro de Referência da Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

09.03 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0011.1.0039 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 29.000,00

27.813.0009.1.0024 – Projeto Segundo Tempo

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 50.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

14.01 – Gabinete do Secretário

17.512.0016.1.086 – Construção de Rede de Água e Esgoto

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

15.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.01 – Gabinete do Secretário
15.512.0016.1.0086 – Construção de Rede de Água e Esgoto
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 112.500,00

07.00 – Secretaria Municipal de Educação
07.02 – Fundo Municipal de Educação
17.512.0016.1.0086 – Construção de Rede de água e Esgoto
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 63.974,82

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
13.01 – Gabinete do Secretário
27.812.0015.2.0081 – Apoio ao Esporte Amador – Fonte de Recurso – 01
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
13.01 – Gabinete do Secretário
23.695.0015.2.0080 – Manutenção da Secretaria – Fonte de Recurso – 01
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJR\$ 15.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
13.01 – Gabinete do Secretário
23.695.0015.2.0080 – Manutenção da Secretaria – Fonte de Recurso – 01
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o percentual de 10% do orçamento vigente para pagamento de pessoal e encargos.

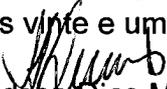
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Flédson Dias Messias
Secretário Municipal de Governo